

Recebido em 23/02/2021
às 11:00hs.

Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 23 / 02 / 2021

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 029/2021

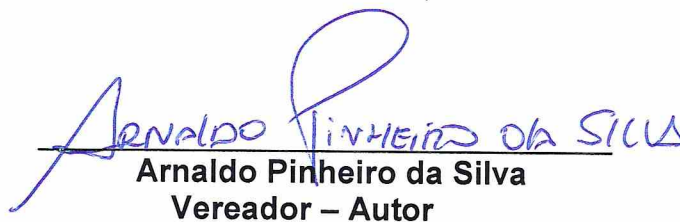
Autor: Arnaldo Pinheiro da Silva
Assunto: Ponto com cobertura para Moto-taxista.

O vereador que este subscreve, indica ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que seja construído um ponto com cobertura para os Moto-taxistas do município.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 23 de Fevereiro de 2021.


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor


Ronicle Soares Oliveira
Vereador


Cassio Mateus Santos Silva
Vereador


Paulo Santos
Vereador
Vice Presidente


Romário Silva de Oliveira
Vereador


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário